

Monitor do Acordo de Paris

Boletim nº 36 - outubro/2025

Introdução

Este é o Boletim Mensal do Monitor do Acordo de Paris, que acompanha os principais andamentos do processo de negociações do Acordo de Paris, incluindo reuniões, workshops, comunicados oficiais, prazos para submissões e publicação de documentos, bem como identifica as submissões apresentadas pelo governo brasileiro no processo. Os andamentos reportados são aqueles ocorridos até o último dia do mês de referência.

O Boletim apresenta **andamentos passados**, relativos ao mês anterior; e **andamentos futuros** em relação ao mês presente, baseados na publicação de documentos e programação de eventos disponíveis nas agendas oficiais do website da UNFCCC. Também são apresentados os prazos abertos e as submissões de documentos pelas Partes e órgãos da UNFCCC.

Os andamentos são separados de acordo com os **principais eixos temáticos** das negociações do Acordo de Paris: Mitigação, Adaptação, Perdas e Danos, Mercado de Carbono e Instrumentos do Artigo 6, Financiamento, Florestas, Gênero, Transparência, Balanço Global, Compliance, Capacitação Técnica, Medidas de Resposta, Comunidades Locais e Povos Indígenas, Ação para o Empoderamento Climático, Pesquisa, Tecnologia e Transição Justa. Para assuntos que dizem respeito a todo o processo de negociações e ao sistema da UNFCCC, usamos a categoria Geral.

Ao final da edição, você encontra um **glossário** com os termos mais recorrentes usados no documento.

Os andamentos são reportados de forma a descrever os acontecimentos e sua relevância no **processo das negociações**. Para maior aprofundamento sobre o **conteúdo** das discussões em cada evento descrito, poderão ser acessados **os links indicados no andamento**. Os links remetem à transcrição original dos documentos mencionados, pautas e atas de reuniões, submissões apresentadas, gravações de eventos, relatórios técnicos referidos e páginas de internet de eventos oficiais. Todas as informações divulgadas são oficiais e obtidas por meio do website da UNFCCC.

Neste boletim mensal, não há qualquer tipo de análise crítica da equipe do Observatório do Acordo de Paris da LACLIMA sobre os andamentos, mas opiniões técnicas poderão ser emitidas sobre assuntos específicos em outras publicações adjacentes. Se tiver interesse em saber mais a respeito das nossas opiniões técnicas, fale com a gente pelo e-mail info@laclima.org.

Para entender cada eixo temático das negociações e os assuntos que estão em pauta, e saber mais sobre os órgãos do Acordo de Paris mencionados, recomendamos ler este Boletim em conjunto com as publicações "[Acordo de Paris: um guia para os perplexos](#)". "[Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – Edição COP 29](#)" e "[Resultados da COP 29](#)".

Boa leitura!

Equipe Observatório do Acordo de Paris

LACLIMA

Nesta edição:

Em **setembro**, houve andamentos sobre os temas de:

Adaptação, Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6, Financiamento Climático, Mitigação e Transparência.

Em **outubro**, a programação de eventos inclui andamentos relacionados aos temas de:

Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6, Transição Justa, Perdas e Danos e Medidas de Resposta.

Há chamados de submissões **ativos e com prazos em aberto** sobre os temas de:

Ação para o Empoderamento Climático, Agricultura, Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6, Financiamento Climático, Transição Justa, Perdas e Danos, Mitigação, Medidas de Resposta, Pesquisa e Observação Sistemática e Transparência.

Em **setembro**, foram apresentadas **manifestações do Brasil** ou de grupos de negociação dos quais o Brasil é parte sobre os temas de: Cooperação com outras organizações internacionais.

Confira abaixo!

Aconteceu em setembro:

Geral

Tipo de Evento: Publicação de agenda.

Assunto: COP 30 – Agenda geral.

Data: 30 de setembro de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: Este documento é uma agenda geral que busca apoiar os participantes na preparação para as sessões. Deve ser considerado indicativo e será atualizado com novas informações à medida que estas se tornarem disponíveis. Informações sobre alguns eventos com status “TBC” (a confirmar) serão fornecidas posteriormente.

Links relacionados: [Publicação](#).

Tipo de Evento: Publicação de relatório.

Assunto: Relatório informal resumido do Diálogo sobre Oceano e Mudança do Clima 2025.

Data: 30 de setembro de 2025.

Órgão envolvido: Autores nacionais.

Resumo: O relatório traz informações sobre os diálogos sobre oceano e mudança do clima (“diálogo”) que foi mandatado pela Conferência das Partes em sua vigésima sexta sessão. O diálogo de 2025 foi realizado em formato híbrido nos dias 17 e 18 de junho de 2025, durante a 62ª sessão dos Órgãos Subsidiários em Bonn, Alemanha. Os cofacilitadores do diálogo, prepararam este relatório que apresenta um resumo das discussões ocorridas em três temas, definidos em consulta com as Partes e observadores: (1) Medidas baseadas no oceano nas Contribuições Nacionalmente Determinadas; (2) O oceano no contexto da Meta Global de Adaptação; e (3) Sinergias entre oceano, clima e biodiversidade. Questões transversais incluíram meios de implementação, especialmente financiamento, e ciência.

Links relacionados: [Relatório](#).

Adaptação

Tipo de Evento: Publicação de relatórios resumidos.

Assunto: Do Insight à Ação: Fortalecendo Sistemas de Monitoramento, Avaliação e Aprendizado (MEL) para Adaptação.

Data: 9 de setembro de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC. Secretariado.

Resumo: Este relatório informal traz mensagens-chave e apresenta conclusões derivadas das discussões, de uma revisão de literatura e de estudos de caso de sistemas MEL submetidos por especialistas via questionário antes do evento.

Links relacionados: [Relatório](#).

Conformidade

Tipo de Evento: Publicação de relatório.

Assunto: Rascunho do relatório anual à CMP.

Data: 11 de setembro de 2025.

Órgão envolvido: Autores da UNFCCC.

Resumo: O vigésimo relatório anual do Comitê de Conformidade para a Conferência das Partes atuando como reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP) cobre as atividades realizadas de 5 de julho de 2024 a 11 de setembro de 2025. O relatório apresenta um resumo da continuidade da análise, pelo ramo de cumprimento, da questão de implementação relacionada a Liechtenstein; do papel contínuo do ramo de facilitação em fornecer aconselhamento e apoio na implementação do Protocolo de Quioto; e das discussões realizadas em plenário pelo Comitê de Conformidade.

Links relacionados: [Relatório](#).

Financiamento

Tipo de Evento: Publicação de Relatório.

Assunto: Relatório da oficina de 2025 sob o Diálogo de Sharm el-Sheikh sobre o Artigo 2, parágrafo 1(c), do Acordo de Paris e sua complementaridade com o Artigo 9.

Data: 4 de setembro de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: Este documento apresenta o relatório do primeiro workshop de 2025 no âmbito do Diálogo de Sharm el-Sheikh sobre o escopo do Artigo 2, parágrafo 1(c), e sua complementaridade com o Artigo 9 do Acordo de Paris, realizado de 17 a 19 de junho de 2025, durante as 62ª sessões dos órgãos subsidiários. O workshop explorou diferentes abordagens para o Artigo 2, parágrafo 1(c), em diversos contextos,

promovendo troca de experiências e identificação de soluções prospectivas sobre: (a) construção de capacidades para o desenvolvimento do setor financeiro nacionalmente determinado, com estudos de caso sobre adaptação e resiliência climática; (b) planejamento de transição para caminhos de desenvolvimento de baixas emissões de GEE e resilientes ao clima, e financiamento de transições justas; e (c) oportunidades de apoiar a implementação da nova meta coletiva quantificada de financiamento climático (NCQG) por meio do Artigo 2, parágrafo 1(c).

Links relacionados: [Relatório..](#)

Tipo de Evento: Publicação de relatório.

Assunto: Relatório do Conselho do FRLD para a COP 30 e CMA 7.

Data: 9 de setembro de 2025.

Órgão envolvido: Autores da UNFCCC.

Resumo: Este relatório apresenta uma visão geral das ações tomadas em resposta às orientações das decisões 5/CP.29 e 11/CMA.6, bem como do progresso e das principais realizações do Conselho em relação a essas ações. Cobre o período de 21 de setembro de 2024 a 31 de julho de 2025, durante o qual o Conselho realizou três reuniões: B.4 (Manila, Filipinas, 2–5 de dezembro de 2024), B.5 (Bridgetown, Barbados, 8–10 de abril de 2025) e B.6 (Cebu, Filipinas, 9–11 de julho de 2025).

Links relacionados: [Relatório.](#)

Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6

Tipo de Evento: Relatório de reunião.

Assunto: Relatório da sexta reunião do Painel de Especialistas Metodológicos (MEP008).

Data: 9 de setembro de 2025.

Órgão envolvido: Painel de Especialistas Metodológicos da UNFCCC (MEP).

Resumo: O relatório aborda o avanço de documentos regulatórios essenciais para o Mecanismo do Artigo 6.4 da UNFCCC. O Painel deu continuidade ao trabalho sobre Requisitos para Metodologias, emitindo uma chamada para contribuições de partes interessadas sobre a ferramenta de “Análise de Investimentos” e recomendando a adoção da ferramenta de “Análise de Prática Comum”.

Links relacionados: [Relatório.](#)

Mitigação

Tipo de Evento: Relatório de reunião.

Assunto: Relatório sobre o quinto diálogo global e evento focado em investimentos no âmbito do programa de trabalho de mitigação e implementação de Sharm el-Sheikh.

Data: 4 de setembro de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: Este documento reflete as discussões realizadas durante o quinto diálogo global e evento focado em investimentos no âmbito do programa de trabalho de mitigação e implementação de Sharm el-Sheikh. Inclui um resumo, principais conclusões, oportunidades e barreiras relevantes. As gravações e apresentações do evento serviram de base para a elaboração do relatório, que destaca a relevância de todos os aspectos discutidos.

Links relacionados: [Relatório](#).

Tipo de Evento: Relatório de reunião.

Assunto: CiACA Camarões – Precificação de Carbono 2025.

Data: 25 de setembro de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: Este relatório foi elaborado como parte do apoio nacional no âmbito dos Instrumentos Colaborativos para Ação Climática Ambiciosa (CiACA), implementado pela UNFCCC com apoio do governo da Alemanha.

Links relacionados: [Relatório](#).

Transparência

Tipo de Evento: Relatório de reunião.

Assunto: Oficinas regionais práticas do Grupo Consultivo de Especialistas – Relatório do Secretariado.

Data: 18 de setembro de 2025.

Órgão envolvido: Secretariado da UNFCCC.

Resumo: Este relatório apresenta um resumo das oficinas, incluindo detalhes sobre a contribuição do Grupo Consultivo de Especialistas no fornecimento de aconselhamento e apoio técnico, além de incluir feedback dos participantes.

Links relacionados: [Relatório](#).

Agendado para outubro:

Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: 18ª reunião do Órgão Supervisor do Artigo 6.4 (SBM 018).

Data: 6 a 10 de outubro de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: A 18ª reunião do Órgão Supervisor do Artigo 6.4 aborda questões organizacionais, de governança e regulatórias essenciais para o funcionamento do mecanismo sob o Acordo de Paris. A pauta inclui a abertura e adoção da agenda, questões de composição, planejamento estratégico, gestão de desempenho e análise do plano de trabalho de 2025 e do rascunho preliminar para 2026. As discussões regulatórias centrais tratarão de padrões e procedimentos de acreditação, revisões dos padrões do ciclo de atividades para projetos e programas de atividades e regras para a transição de atividades do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para o mecanismo do Artigo 6.4. Serão também analisadas metodologias preliminares, incluindo uma ferramenta de análise de prática comum e um padrão para lidar com a não permanência, além do rascunho do procedimento para o registro do Artigo 6.4. O Órgão discutirá ainda questões de política, emitirá decisões sobre acreditação, registro e emissão, e realizará interações com fóruns e partes interessadas antes de encerrar a reunião.

Links relacionados: [Página do evento](#).

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: 9ª reunião do Painel de Especialistas Metodológicos (MEP 009).

Data: 13 e 14 de outubro de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: No momento da publicação deste boletim, a agenda do evento ainda não havia sido divulgada.

Links relacionados: [Página do evento.](#)

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: 19ª reunião do Órgão Supervisor do Artigo 6.4 (SBM 019).

Data: 29 e 30 de outubro de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: No momento da publicação deste boletim, a agenda do evento ainda não havia sido divulgada.

Links relacionados: [Página do evento.](#)

Transição Justa

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: Financiamento baseado em direitos para clima e biodiversidade: viabilizando a transição justa e a mudança transformadora.

Data: 2 de outubro de 2025.

Órgão envolvido: Rede do PCCB.

Resumo: O webinar interativo de 90 minutos, organizado por SwedBio, CDKN, Global Youth Biodiversity Network e Soka Gakkai International, explorará como o financiamento baseado em direitos pode contribuir para enfrentar as crises interconectadas do clima e da biodiversidade. A partir de experiências de iniciativas indígenas e lideradas por comunidades locais, a sessão apresentará abordagens práticas para o avanço de modelos de financiamento mais justos, inclusivos e transformadores.

Links relacionados: [Página do evento.](#)

Perdas e Danos

Tipo de Evento: Oficina.

Assunto: Oficina no âmbito do programa de trabalho Emirados Árabes Unidos–Belém sobre indicadores.

Data: 3 e 4 de outubro de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: A No momento da publicação deste boletim, a agenda do evento ainda não havia sido divulgada.

Links relacionados: [Página do evento.](#)

Medidas de Resposta

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: 13ª reunião do Comitê de Katowice sobre os Impactos da Implementação de Medidas de Resposta.

Data: 1º a 3 de outubro de 2025.

Órgão envolvido: UNFCCC.

Resumo: A 13ª reunião do Comitê de Especialistas de Katowice sobre os Impactos da Implementação de Medidas de Resposta terá como foco a revisão do progresso alcançado no âmbito do plano de trabalho 2020–2025, com ênfase na avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais das políticas climáticas, na promoção da diversificação econômica e da transição justa, e na elaboração de estudos de caso regionais e setoriais. A reunião também abordará temas transversais como equidade intergeracional, gênero, povos indígenas, juventude e comunidades vulneráveis, além de discutir um programa de capacitação para as Partes, estratégias de comunicação e integração de gênero. Por fim, serão definidos o plano de trabalho 2026–2030, adotados os relatórios de 2025, revisadas as regras de procedimento e estabelecido o calendário de reuniões futuras.

Links relacionados: [Página do evento.](#)

Chamados de submissões:

Chamado de submissões ativas

Chamados de submissões ativas, ou seja, sem prazo definido ou com prazo expirado, mas que receberam submissões no último mês.

Tema	Chamado	Prazo	Submissões no último mês
Financiamento	Envio de opiniões e recomendações sobre elementos de orientação ao	20/07/2025	Colombia - AILAC

Relatório do Fundo Verde para o Clima e orientação ao Fundo Verde para o Clima	Fundo Verde para o Clima por meio do portal de submissão, até no máximo 16 semanas antes da 30ª sessão da Conferência das Partes.		(09/09) Malawi -LDC (10/09) Canada (24/09)
Financiamento Relatório do Fundo para o Meio Ambiente Mundial à Conferência das Partes e orientação ao Fundo para o Meio Ambiente Mundial	Envio de opiniões e recomendações sobre elementos de orientação ao Fundo para o Meio Ambiente Mundial por meio do portal de submissão, até no máximo 16 semanas antes da 30ª sessão da Conferência das Partes.	20/07/2025	Canada (24/09) Malawi -LDC (10/09)
Mercados de Carbono e Instrumentos de Cooperação do Artigo 6 Relatórios iniciais sobre o Artigo 6.	Solução provisória para a submissão de informações conforme estabelecido na decisão 2/CMA.3, anexo, capítulo IV (Relatórios), até que a plataforma centralizada de contabilidade e relatórios e o banco de dados do Artigo 6 sejam lançados (decisão 6/CMA.4, parágrafo 28).	Aberto	Tunisia (29/09) Tunisia (29/09) Palau (16/09) Palau (16/09)
Mitigação Programa de Trabalho de Ambição e Implementação da Mitigação de Sharm el-Sheikh.	Partes, observadores e demais partes interessadas não-Partes devem enviar sugestões de tópicos alinhados ao escopo do programa de trabalho mencionado no parágrafo 4 da Decisão 4/CMA.4, a serem discutidos nos diálogos de 2025.	Aberto	Rússia (08/09)
Perdas e Danos Relatório do Fundo para Resposta a Perdas e Danos e diretrizes para o Fundo	As Partes devem enviar opiniões e recomendações sobre elementos de orientação para o Fundo por meio do portal de submissões até 10 semanas antes da sétima sessão da Conferência das Partes servindo como reunião das Partes do Acordo de Paris (novembro de 2025)	31/08/2025	Canada (24/09) Vanuatu (23/09) Uruguay- Grupo Sur (03/09)

Pesquisa e Observação Sistemática Dia da Informação sobre a Terra 2025	O SBSTA convidou as Partes e organizações relevantes a enviarem contribuições sobre possíveis temas e formas de organização para o Dia da Informação sobre a Terra 2025, que será realizado em conjunto com o SBSTA 63 (novembro de 2025).	28/08/2025	Quênia (29/09) Chile (15/09) Malawi - LDC (10/09) Arábia Saudita - Grupo Árabe (07/09) Filipinas (04/09) Noruega (01/09)
Transição Justa Programa de Trabalho sobre Transição Justa dos Emirados Árabes Unidos – contribuições para o terceiro diálogo.	Contribuições de Partes, observadores e demais partes interessadas não-Partes sobre oportunidades, boas práticas, soluções viáveis, desafios e barreiras relevantes ao tema do terceiro diálogo no âmbito do Programa de Trabalho sobre Transição Justa dos Emirados Árabes Unidos.	03/08/25	Filipinas (04/09)

Chamado de submissões com prazo aberto

Tema	Chamado	Prazo	Submissões no último mês
Agricultura Trabalho Conjunto de Sharm el-Sheikh sobre implementação da ação climática na agricultura e segurança alimentar	Para o workshop sobre progresso, desafios e oportunidades relacionados à identificação de necessidades e ao acesso a meios de implementação para ação climática na agricultura e segurança alimentar, incluindo compartilhamento de boas práticas, as Partes e observadores devem enviar suas opiniões sobre o tema do workshop, opções para seu formato e palestrantes sugeridos.	28/02/26	Nenhuma

Geral Cooperação com outras organizações internacionais	As Partes e observadores devem enviar opiniões adicionais para informar a consideração do SBSTA sobre este assunto.	29/09/25	Brasil (30/09) UK (30/09) Colombia – AILAC (30/09)
Medidas de resposta Questões relacionadas ao fórum sobre o impacto da implementação de medidas de resposta no âmbito da Convenção, do Protocolo de Quioto e do Acordo de Paris	Opiniões à luz do documento de sala de conferência referido no FCCC/SB/2025/L.3	29/09/25	União Europeia (29/09)
Transparência Reflexões das Partes sobre as atividades mandatadas nas decisões 18/CMA.5 e 21/CMA.6 e informações sobre sua contribuição para a consideração do apoio financeiro e técnico fornecido às Partes em desenvolvimento para relatórios e capacitação no âmbito do Art. 13 do Acordo de Paris	Relato e revisão nos termos do Artigo 13 do Acordo de Paris: provisão de apoio financeiro e técnico às Partes em desenvolvimento para elaboração de relatórios e capacitação	06/11/2025	Nenhuma

Submissões apresentadas pelo Brasil, ou grupos de negociação de que o Brasil faz parte, em agosto:

Cooperação com Outras Organizações Internacionais

Órgão para o qual foi apresentada a submissão: UNFCCC.

Assunto: Brasil apresenta submissão sobre o Cooperação com outras organizações internacionais.

Data: 30 de setembro de 2025.

Resumo: A submissão apresentada em setembro de 2025 pelo Brasil, no âmbito do item de agenda “Cooperação com outras Organizações Internacionais” da SBSTA, propõe avanços estruturados e consistentes para promover sinergias entre as três Convenções do Rio — a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD) e a Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD). O documento parte do reconhecimento de que mudança do clima, perda de biodiversidade e desertificação são fenômenos interligados e de natureza não apenas ambiental, mas também social e econômica, exigindo abordagens coerentes e integradas.

A submissão recorda que, embora o primeiro Balanço Global (GST-1) tenha destacado a importância de alinhar as agendas de clima e biodiversidade, o regime da UNFCCC ainda não avançou de forma equivalente à CBD e à UNCCD em matéria de sinergias. Assim, o Brasil propõe que o tema seja discutido durante as 63^{as} Sessões dos Órgãos Subsidiários, em Belém, como oportunidade para elevar o nível de maturidade do tema dentro da Convenção do Clima.

O documento apresenta diretrizes para orientar a cooperação, defendendo que as discussões sobre coerência de políticas e sinergias partam de uma perspectiva de implementação, voltada à facilitação de compromissos internacionais em nível nacional e local. Reforça que qualquer medida sinérgica deve respeitar o espaço político dos países, observar os princípios da Declaração do Rio, especialmente o das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e manter coerência com as especificidades e mandatos de cada Convenção.

Entre as propostas centrais, o Brasil sugere a criação de um programa de trabalho conjunto entre as três Convenções, com caráter voluntário e facilitador, que favoreça a coordenação entre pontos focais nacionais, a integração de instrumentos como as NDCs, os Planos Nacionais de Adaptação (NAPs) e as Estratégias e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (NBSAPs), além do fortalecimento de capacidades, transferência de tecnologia e cooperação técnica e científica.

O texto destaca que a conservação e restauração de ecossistemas representam estratégias paradigmáticas de sinergia, pois geram benefícios simultâneos para clima, biodiversidade e combate à desertificação. Nesse contexto, menciona o Tropical

Forest Forever Facility (TFFF), iniciativa proposta pelo Brasil para mobilizar financiamento público e privado de longo prazo voltado à conservação e restauração de florestas tropicais. Também defende o desenvolvimento de mecanismos inovadores que tornem os ecossistemas mais valiosos quando preservados do que quando degradados, incluindo incentivos econômicos e instrumentos financeiros voltados à restauração de áreas degradadas.

A submissão também propõe o fortalecimento do Grupo de Ligação Conjunta (Joint Liaison Group – JLG) das três Convenções, que funcionou de forma consistente entre 2001 e 2016, mas desde então não publica atas de reuniões. O Brasil recomenda revitalizar o grupo como espaço técnico permanente para troca de experiências, identificação de oportunidades de ação coordenada e apoio à formulação de políticas integradas, sempre com mandato claro das Partes.

Por fim, o documento ressalta o potencial da bioeconomia como ferramenta transversal para gerar benefícios ambientais, sociais e econômicos. Define-a como um modelo de desenvolvimento baseado no uso sustentável do potencial biológico e do conhecimento tradicional e científico, capaz de simultaneamente combater a mudança do clima, conservar a biodiversidade e promover o desenvolvimento sustentável.

A submissão conclui que fortalecer as sinergias entre as três Convenções do Rio é essencial para enfrentar de maneira integrada as crises ambientais globais. Defende que esse trabalho seja guiado por uma abordagem centrada nas pessoas, com transparência, inclusão e cooperação entre países em todos os níveis de desenvolvimento.

Links relacionados: [submissão](#).

Glossário

Acordo de Paris: Tratado internacional de mudanças climáticas assinado em 2015 e em vigor desde 2016. Tratado de implementação vinculado à UNFCCC.

ACE: Ação para o Empoderamento Climático (ACE) é um termo adotado pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para designar o trabalho realizado no âmbito do Artigo 6 da Convenção e do Artigo 12 do Acordo de Paris.

AEP: O Painel de Especialistas em Acreditação apoia a implementação de padrões e procedimentos para a acreditação de entidades operacionais envolvidas na validação e verificação de projetos e programas de atividades no âmbito do mecanismo do Artigo 6.4, também conhecido como Mecanismo de Creditação do Acordo de Paris.

AILAC: Associação Independente da América Latina e Caribe. Grupo de países.

AOSIS. *Alliance of Small Island States. Grupo formado pelos pequenos países insulares.*

BASIC. *Grupo de países composto por Brasil, China, Índia e África do Sul.*

BTR. *Relatórios Bienais de Transparência. Relatórios previstos no Acordo de Paris, elaborados segundo procedimentos e diretrizes aprovadas na decisão 18/CMA.1. Os BTRs incluem informações sobre mitigação, adaptação, financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologia e capacitação.*

CGE: *O Grupo Consultivo de Especialistas (CGE) é o principal canal de prestação de assistência técnica e apoio aos países em desenvolvimento para cumprir seus requisitos de relatório relacionados à medição, relatório e verificação (MRV) no âmbito da Convenção e do quadro de transparência aprimorada (ETF) do Artigo 13 do Acordo de Paris.*

CMA: *Conferência das Partes do Acordo de Paris. É a reunião anual das Partes do Acordo de Paris para tomada de decisões de implementação do tratado.*

COP: *Conferência das Partes da UNFCCC. É a reunião anual das Partes da UNFCCC para tomada de decisões de implementação do tratado.*

EIG: *Environmental Integrity Group. Grupo de países.*

FAO. *Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.*

FWG: *Órgão estabelecido na COP 24 em 2018 para operacionalizar a Plataforma das Comunidades Locais e dos Povos Indígenas (LCIPP).*

G77 + China. *Coalizão dos países em desenvolvimento.*

ICAO: *Organização da Aviação Civil Internacional.*

IMO: *Organização Marítima Internacional.*

LDC. *Least Developed Countries. Grupo de países formado pelos países menos desenvolvidos.*

LEG: *Grupo estabelecido em 2001 para fornecer orientação técnica e apoio aos Países Menos Desenvolvidos (LDCs) na formulação e implementação de Planos Nacionais de Adaptação (NAPs), na preparação e implementação de Programas de Ação para Adaptação Nacional (NAPAs) e na execução do programa de trabalho dos LDCs. O LEG também aconselha sobre o acesso a financiamento do Fundo Verde para o Clima (GCF) para apoiar essas atividades.*

LMDC. *Like-Minded Group of Developing Countries. Grupo de países formado por países em desenvolvimento com visões semelhantes.*

MDL: *Mecanismo de Desenvolvimento Limpo*

MEP: *Um painel que apoia o desenvolvimento de padrões e diretrizes para atividades de redução e remoção de emissões, fornecendo esclarecimentos para facilitar o registro dessas atividades no mecanismo do Artigo 6.4 do Acordo de Paris.*

NAP: Planos desenvolvidos pelos países, particularmente pelos Países Menos Desenvolvidos (LDCs), para identificar e abordar necessidades de adaptação às mudanças climáticas de médio e longo prazo. Esses planos incluem estratégias e programas voltados para o aumento da resiliência aos impactos climáticos.

NDC: Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution), documento individual apresentado pelas Partes do Acordo de Paris que contém a contribuição daquela Parte para evitar o aumento de temperatura da Terra em mais de 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais e cumprir os objetivos do Acordo de Paris.

Parte(s): país(es) membro(s) da UNFCCC e do Acordo de Paris.

PCCB: Comitê de Paris de Capacitação Técnica.

SBM: Órgão Supervisor do mecanismo do Artigo 6.4

SBI: Órgão Subsidiário de Implementação (Subsidiary Body for Implementation).

SBSTA: Órgão Subsidiário de Assessoramento Técnico e Científico (Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice).

SCF: O Comitê Permanente de Financiamento apoia a COP no aprimoramento da coerência, coordenação, mobilização de recursos e supervisão do mecanismo financeiro da UNFCCC.

Stakeholders: atores estatais ou não-estatais, entidades públicas ou privadas, credenciadas ou não como “observadoras” do sistema da UNFCCC que possuem interesse nos temas negociados.

Submissão: documento pelo qual uma parte interessada apresenta manifestação com sua visão sobre determinado ponto de discussão nas negociações, podendo conter contribuições técnicas e científicas, e recomendações e propostas concretas de como tal ponto de discussão deve ser tratado e resolvido entre as Partes na negociação.

SUR. Grupo de países composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

UNFCCC: Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, ou “Convenção do Clima” (United Nations Framework Convention on Climate Change), tratado internacional assinado em 1992, do qual o Acordo de Paris faz parte.

UNCCD: Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, adotada em 1994, sendo o único acordo internacional juridicamente vinculante que relaciona meio ambiente e desenvolvimento à gestão sustentável da terra.

Saiba mais sobre o Acordo de Paris e a COP 29

O Acordo de Paris de 2015 é um tratado internacional de abrangência praticamente universal, com 193 países-membros. Ele é vinculado à UNFCCC, um sistema de tratado internacional “guarda-chuva”, que prevê princípios, diretrizes e políticas mais amplas para

que a comunidade global cooperativamente possa enfrentar a crise climática. Um dos principais objetivos do Acordo é impedir o aumento da temperatura global acima de 1.5°C ou mantê-lo bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, um limite que a ciência demonstrou ser “o ponto de não-retorno”, com efeitos devastadores para a vida na Terra. Além disso, o Acordo de Paris tem o objetivo de tornar os países resilientes à mudança do clima e de descarbonizar os fluxos financeiros.

Para saber mais sobre o Acordo de Paris e entender os principais temas da negociação, leia nossas publicações “[Acordo de Paris: um guia para os perplexos](#)”. “[Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – Edição COP 29](#)” e “[Resultados da COP 29](#)”.

****Boletim elaborado por André Castro e Maria Gabriella de Souza.***